



USO DE PLANTAS MEDICINAIS NA GESTAÇÃO: RISCOS, BENEFÍCIOS E ORIENTAÇÕES DO ENFERMEIRO.

Maria Heloisa Soares Procidio; Terezinha Almeida Queiroz

Universidade Estadual do Ceará
heloisa.procidio@gmail.com ; terezinha-queiroz@ig.com.br

O uso de plantas com a finalidade de curar, aliviar ou prevenir sintomas é uma prática antiga que se perpetua até os tempos atuais. O conhecimento da utilização de plantas medicinais foi repassado através das culturas populares e tem recebido também uma maior atenção quanto aos estudos, tanto sobre seus efeitos terapêuticos quanto os tóxicos. O Ceará foi o estado pioneiro na implantação do programa Farmácia Viva em 1991, que foi possibilitado por meio das pesquisas do Professor Francisco José de Abreu Matos pela região Nordeste em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), quando na ocasião foram selecionadas mais de uma centena de espécies de plantas medicinais. Em 1999, foi criada a Lei Estadual nº 12.951, de 7 de outubro de 1999, que dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Ceará, sendo posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 30.016, de 30 de dezembro de 2009. Como toda população, as gestantes também utilizam plantas medicinais com frequência. Brum (2011) afirma que as causas da inclusão desta terapêutica durante a gestação evidenciam o tratamento de manifestações clínicas da própria gravidez. Portanto, o objetivo principal do estudo foi conhecer a utilização de plantas medicinais por gestantes e suas implicações na saúde da mãe e do feto, bem como as orientações de cuidado do enfermeiro. Trata-se de uma pesquisa do tipo descritivo e exploratório, de natureza qualitativa, realizado com 29 gestantes, por meio de uma entrevista e preenchimento de formulário, durante as consultas de pré-natal em um posto de saúde situado na cidade de Fortaleza – CE, tendo seus dados no período de dezembro de 2016 a janeiro de 2017. Os resultados mostraram que 19 das gestantes entrevistadas (65,5%), faziam uso de plantas medicinais para alívio de suas queixas durante a gestação, como: náuseas, estresse, tosse e pirose. Das plantas citadas, por elas, como camomila, capim santo, hortelã, erva doce, erva cidreira e romã, há substâncias que segundo alguns autores, podem estimular o útero, eventualmente, causando aborto ou prematuridade e, portanto, tornam-se contra indicadas durante a gestação. As demais gestantes não faziam uso das plantas medicinais por medo e por não ter segurança. Tais resultados nos fizeram concluir que, o enfermeiro, como educador em saúde tem ferramentas didáticas suficientes e por isso deveria, em

suas consultas de pré-natal, investigar e orientar melhor quanto ao uso correto e aos riscos e benefícios da utilização de plantas medicinais durante a gravidez.

Palavras-chave: Plantas medicinais. Gravidez. Enfermeiro. Pré-natal.

REFERÊNCIAS:

BRUM, L., *et al.* **Utilização de medicamentos por gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde no município de Santa Rosa (RS, Brasil).** *Ciência & Saúde Coletiva*. Canoas RS, n. 16, p. 2442-2435, 2011.

CEARÁ. **Decreto do Governo do Estado no 30.016, de 30 de dezembro de 2009.** Aprova o Regulamento Técnico da Fitoterapia no Serviço Público do Estado do Ceará, 2009.

CEARÁ. **Lei Estadual nº 12.951 de 07 de Outubro de 1999.** Implanta a política de incentivo à pesquisa e à produção de produtos fitoterápicos no Estado do Ceará. 1999.